



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO Nº 89/2.025

PEDRO HENRIQUE BOVO, Chefe do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo.....

CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob nº 0100003.441/2.025, da parte interessada, que de acordo com a Lei Municipal nº 1.475, datada de 14.09.2010, foi atribuído para efeito de tributação, o imóvel situado neste município de Dumont, cadastrado em nome de Rubens Roberto Sicchieri, denominado Sitio Lagoa dos Patos, com área de 50,5 hectares, recebeu no ano de 2.025 o Valor Venal de R\$ 2.764.303,08, conforme avaliação feita pela comissão constituída pelo decreto acima mencionado. \_\_\_\_\_

O referido é verdade. \_\_\_\_\_

O valor do ITBI corresponde a 3% do valor atribuído. \_\_\_\_\_

Dumont-SP, 24 de julho de 2.025.

PEDRO HENRIQUE BOVO  
Chefe do Setor de Tributação